

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

366/2021

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutor de Velocidade "Quebra molas" na Alameda Rio Branco próximo ao nº30 – Cohab Emídio Araújo.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas naquela localidade, tendo em vista que os moradores se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Sendo assim, visando atender as reivindicações dos moradores bem como contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de setembro de 2021


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 SET, 2021
PROT. Nº 553


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)